

legalidade do assunto – deixar essa sugestão para esses trabalhadores, assim como para os trabalhadores da Rede Câmara SP, que merecem o mesmo tratamento, porque são trabalhadores que estão exclusivamente conosco no dia a dia, no trabalho, dentro das Comissões, dentro do parlamento, dentro da CPI, inclusive externamente.

Recentemente, fiz uma audiência pública em Pirituba, às 21h, um frio congelante, o povo lotou a audiência pública – o Governo não mandou um representante, infelizmente, desrespeitando a audiência pública e a população de Pirituba – e os trabalhadores da Rede Câmara SP pegaram 2 horas de trânsito para instalar, registrar e demonstrar a insatisfação do povo através dos meios digitais.

Então, sem dúvida nenhuma, todos os trabalhadores da Câmara devem ser valorizados. Se não através desse projeto, fica a sugestão para a Mesa, quem sabe de outra forma, construindo-se dentro de toda a segurança legal e legalidade e envolvendo a Procuradoria para proteger os trabalhadores que tanto merecem, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma.

Agradeço essa oportunidade de encaminhamento, Sr. Presidente. A Bancada do PT vai votar “sim” ao reajuste dos servidores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Obrigado, nobre Vereador Alessandro Guedes.

Não há mais oradores inscritos para encaminhar a votação.

A votos o PL 465/26. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário do Sr. Lucas Pavanato e da Sra. Janaina Paschoal.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Lucas Pavanato e Janaina Paschoal. Aprovado em primeira discussão, volta

em segunda.

Passemos ao próximo item da pauta. Peço que o Sr. Secretário faça a leitura.

- “PL 466/2026, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei Municipal nº 14.891, de 20 de janeiro de 2009 e dá outras providências [Atualização inflacionária salarial dos servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026]. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. ”

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (*Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e parecer conjunto ao PL 466/26*).